



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

O MUNICIPIO DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº01.613.765/0001-60, com sede a Avenida Ouro, nº 1355, Bairro Nova Carambeí, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, neste ato representada aqui pela suaPrefeita Municipal a Senhora ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, portadora da RG nº8.094.052-1 SSPPR e inscrita no CPF/MF sob nº032.743.829-06, residente e domiciliadaa rua: Sapucaia, nº 230, Bairro Nova Carambeí - município - Carambeí - Paraná, vem respeitosamente requerer a ADESÃO ao PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

TERMO DE ADESÃO

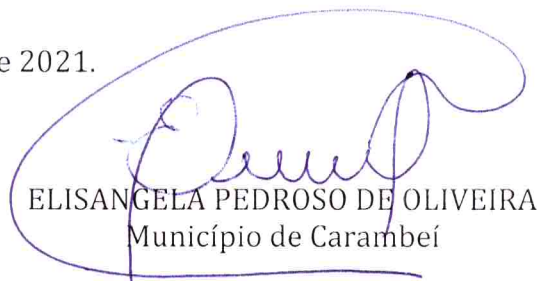
Ao Protocolo de intenções do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, com sede no município de RESERVA - PARANÁ, neste ato representado pelo Secretario Executivo o Senhor CLAUDIOMIR SCHNEIDER.

Art. 1º A adesão do respectivo município ao Programa de Apoio Administrativo e Locação de Mão de Obra condicionada a sua ratificação mediante Contrato de Programa;

Art. 2º Após Ratificação o município passará a integrar o Programa especifico gozando de todos os direitos e deveres que fazem ou vierem a fazer parte deste Programa.

Art. 3º E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para um só efeito.

Reserva, 22 de fevereiro de 2021.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
Município de Carambeí



Claudiomir Schneider
Secretário Executivo
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI